

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 144/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, Bergson Iduino de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM,  
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença à Professora Geiza Jacinto, Matrícula Municipal: 09965-1, para o desempenho de mandato classista junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTE-RN).

Art. 2º. Esta Licença durará do dia 1º de agosto de 2022 até 1º de agosto de 2026, podendo ser prorrogada por igual período no caso de reeleição da mesma.

Art 3º. A fundamentação legal desta licença encontra-se no Art. 79, inciso VII e Art.89, §1º e 2º, do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez, Lei Complementar nº 003, de 1997.

Art. 4 Revoguem-se as disposições anteriores sobre este tema.

Arez/RN, 10 de agosto de 2022.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha